

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na contratação de empresa especializada para serviço de lavagem simples e completa dos veículos automotores pertencentes à Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

2. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

2.1. DA CONSULTA AO PNCP

2.1.1. Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não foi possível encontrar itens similares ao pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação.

2.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

2.2.1. Devido a ausência relatada anteriormente, foi realizada busca em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Através da consulta não foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico.

2.3. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

2.3.1. Assim como nos casos anteriores, especificamente pelo objeto, sua especificação e quantidades indicadas serem bastante acurados/exatos, foi buscado consulta por intermédio de consulta as ferramentas descritas, porém sem sucesso.

2.4. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

2.4.1. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, em seu último plano, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação.

2.5. DO RESUMO

2.5.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS		
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	0		
Contratações similares feitas pela Administração Pública	0		
Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos 0	0		
Pesquisa direta com fornecedores	Х		

3. LISTA DE FORNECEDORES CONSULTADOS:

√ Fornecedor 1: SILEIDE REBOUÇAS NOGUEIRA

CNPJ: 44.205.726/0001-36

√ Fornecedor 2: H. D. S. DE CASTRO COM. E SERV. DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 20.631.857/0001-17

√ Fornecedor 3: J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.965.972/0001-37

4. DOS ANEXOS

4.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de junho de 2024.

CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CCL PORTARIA Nº004/2024-DRH-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PELO MÉTODO MÉDIA DAS PROPOSTAS

N	O Descrição	Qtde	Unid.	SILEIDE REBOUÇAS NOGUEIRA	H.D.S DE CASTRO COM. E SERV. DE PEÇAS AUT. LTDA	JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MÉDIA	Total
1	Serviço de Lavagem SIMPLES camionete L-200 Mitsubishi Chassi: 93XLJKL1TSCR80767 * Ano Fabr: 2024* Ano Modelo: 2025	40	Serviço	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
2	Serviço de Lavagem SIMPLES motocicleta Yamaha XTZ Crosser 350 Z, cor azul ano fab.: 2023 - Ano modelo: 2024,	55	Serviço	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 36,67	R\$ 2.016,85
3	Serviço de Lavagem COMPLETA camionete L-200 Mitsubishi Chassi: 93XLJKL1TSCR80767*Ano Fabr: 2024 *Ano Modelo: 2025	15	Serviço	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$130,00	R\$ 1.950,00
VALORTOTAL:								R\$ 7.366,85

Mojuí dos Campos, 10 de junho de 2024.

CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CCL PORTARIA Nº004/2024-DRH-DF